



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 091/2025DE - FORNECEDOR : ANDRE ALMEIDA NEVES SOARES NASCIMENTO 04924420530 - 28.075.938/0001-90

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025IN CREDENCIAMENTO Nº007/2025CR- SHOW ARTISTICO MUSICAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2025 - EJA CONTRATO Nº 09/2025
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2025 - EJA CONTRATO Nº 11/2025
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2025 - EJA CONTRATO Nº 12/2025
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2025 - EJA CONTRATO Nº 13/2025
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2025 - EJA CONTRATO Nº 14/2025
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2025 - EJA CONTRATO Nº 15/2025
- EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TERMO DE RESCISÃO Nº 07/2025 - EJA CONTRATO Nº 16/2025
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025- CREDENCIAMENTO Nº 007/2025-CR - SHOW ARTISTICO MUSICAL
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1601/2025 - EMPRESA: 59.582.220 RAI GOMES DA ROCHA - CNPJ: 59.582.220/0001-13



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 091/2025DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Saúde do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 023/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO AUTOMOTIVO, INCLUINDO DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (ESCANEAMENTO), NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANDRE ALMEIDA NEVES SOARES NASCIMENTO 04924420530 -
28.075.938/0001-90

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	50,00	PÇ	x	x	R\$ 25,00	R\$ 1.250,0000	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA H7										
1	2	50,00	PÇ	x	x	R\$ 25,00	R\$ 1.250,0000	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA H4										
1	3	50,00	PÇ	x	x	R\$ 5,00	R\$ 250,0000	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA PINGÃO										
1	4	50,00	PÇ	x	x	R\$ 5,00	R\$ 250,0000	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA 1 POLO										
1	5	50,00	PÇ	x	x	R\$ 5,00	R\$ 250,0000	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA 2 POLOS										
1	6	20,00	PÇ	x	x	R\$ 30,00	R\$ 600,0000	R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Descrição: INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO										
1	7	20,00	PÇ	x	x	R\$ 10,00	R\$ 200,0000	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
Descrição: RELÉ AUXILIAR 4 PINOS										
1	8	50,00	MT	x	x	R\$ 2,50	R\$ 125,0000	R\$ 2,50	R\$ 125,00	R\$ 0,00
Descrição: CABO 1.5MM										
1	9	50,00	PÇ	x	x	R\$ 10,00	R\$ 500,0000	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Descrição: SOQUETE HB4										
1	10	50,00	PÇ	x	x	R\$ 10,00	R\$ 500,0000	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Descrição: SOQUETE H7										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	11	50,00	PÇ	x	x	R\$ 10,00	R\$ 500,0000	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Descrição: SOQUETE H4										
1	12	20,00	PÇ	x	x	R\$ 6,00	R\$ 120,0000	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00
Descrição: CHAVE TIC TAC										
1	13	50,00	PÇ	x	x	R\$ 52,00	R\$ 2.600,0000	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA H8										
1	14	20,00	SV	x	x	R\$ 150,00	R\$ 3.000,0000	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Descrição: MANUTENÇÃO E DIAGNÓSTICO										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 11.395,00	Subtotal Orçado: R\$ 11.395,00	0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 11.395,00	R\$ 11.395,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 27 de Maio de 2025

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretario Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 071/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 26 de maio de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 de abril de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto a **LEONARDO DIAS SILVA**, CPF n.º 051.725.895-11, no valor global de R\$ 68.666.60 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 036/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 26 de maio de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2025 - EJA

CONTRATO Nº 09/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 28 de abril de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: EDNEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2025 - EJA

CONTRATO Nº 11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 28 de abril de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: DENNYS FIUZA PINTO.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2025 - EJA

CONTRATO Nº 12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 29 de abril de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: CLEIDIANE DOS SANTOS COUTO COTIA.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2025 - EJA

CONTRATO Nº 13/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 28 de abril de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: ROSILENE DE PAULA PORTO PIMENTEL.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2025 - EJA

CONTRATO Nº 14/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 28 de abril de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: LUAN NOGUEIRA PORTO.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2025 - EJA

CONTRATO Nº 15/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 21 de maio de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 07/2025 - EJA

CONTRATO Nº 16/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 21 de maio de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: FERNANDA GUEDES DA COSTA.

RESCINDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 071/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 3606/2025IN

N.º DO CONTRATO: 3606/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025IN

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 68.666,60 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 MAIO DE 2025 A 27 DE MAIO DE 2026

FORNECEDOR: LEONARDO DIAS SILVA
CPF: 051.725.895-11

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - (2025) 1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0606000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 0201000 - GABINETE DO PREFEITO 0202000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES. 2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR 2.057 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL 2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR. 2.015 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO 2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: LEONARDO DIAS SILVA

DATA: 27 DE MAIO DE 2025

ASSINTURA:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 063/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**N.º DO CONTRATO:** 1601/2025**MODALIDADE/N.º:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DIGITAIS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.**VALOR:** 78.080,00 (Setenta e oito mil e oitenta reais).**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/05/2025 até 27/05/2026.**FORNECEDOR:** 59.582.220 RAI GOMES DA ROCHA
CNPJ: 59.582.220/0001-13**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201000 - GABINETE DO PREFEITO 0202000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANÇAS 0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2.015 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO 2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2.096 - GESTAO DO FUNDEB 2.098 - GESTÃO DO ENSINO BASICO 2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO 2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	15000000 – Recursos Ordinários 1540 – Recursos Ordinários 1541 – Recursos Ordinários 1542 – Recursos Ordinários 1600 – Recursos Ordinários

ASSINAM P CONTRATANTE: MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA**ASSINAM P/ CONTRATADA:** RAI GOMES DA ROCHA**DATA:** 27/05/2025.**ASSINTURA:** MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
Secretária Municipal de Administração e Finançaswww.palmasdemontealto.ba.gov.br | (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114 | @prefeitura.pma

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A06A-1D3F-2DE0-A668-68C9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A06A-1D3F-2DE0-A668-68C9



Hash do Documento

390abeabaf4bce7bb70f1a81e17c051350bc9de1dae394fbe258ffa832c1b40a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2025 17:28 UTC-03:00